



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 125/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder Licença Especial Remunerada de 06 meses a servidora municipal, Sílvia Aparecida Otávio, Contínuo, portadora da CTPS nº 24384 série 00046PR, referente ao período trabalhado de 01/03/1999 à 01/03/2009, com início a partir de 01/06/2012, admitida a conversão de 50% (cinquenta por cento) em espécie.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 20 de junho de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
23 06 2012
edição 771